

DECRETO Nº 1787
de 19 de FEVEREIRO de 2019.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 9.100,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

ROBSON MACHADO DE SA, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CAMPO DO MEIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1773, de 24 de DEZEMBRO de 2018,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 9.100,00 (Nove Mil Cem Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.08.00 - SEC.MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS
15.452.0505 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.117 - CEMITERIO MUNICIPAL - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES.
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 9.100,00 (Nove Mil Cem Reais)

Adiciona: 9.100,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.08.00 - SEC.MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS
15.452.0505 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3.047 - AQUISIÇÃO DE IMOVEL PARA AMPLIACAO REFORMA E MANUTENCAO DOCEMITERIO E VELORIO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO VELORIO MUNICIPAL.
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 9.100,00 (Nove Mil Cem Reais)

Reduz: 9.100,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO DO MEIO - MG, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.


ROBSON MACHADO DE SA
PREFEITO MUNICIPAL CPF 748.020.116-87